PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$377.886,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **377.886,79**

02 02 00 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

735	04.122.0005.2045.0000	Manuitenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa	77.886,79
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 990 00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
	115 000	Recursos Vinculados	
736	04.122.0005.2045.0000	Manuitenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 990 00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
	115 000	Recursos Vinculados	
737	04.122.0005.2045.0000	Manuitenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 990 00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
	115 000	Recursos Vinculados	
738	04.122.0005.2045.0000	Manuitenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 990 00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
	115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **377.886,79**

Fontes de Recurso	
990 00	377.886,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N° 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Batalha – PI, inscrita com o CNPJ nº 06.553.903/0001-86.
Contratada: Sergio Ricardo Farias Construções EIRELI, inscrita com CNPJ nº 34.725.709/0001-76.
Pela Parte Contratante: João Messias Freitas Melo (Prefeito Municipal).

Pela Parte Contratada: Sergio Ricardo Farias (Representante Legal).

Valor do Contrato: R$ 97.976,38 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais, e trinta e oito centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Recursos: FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.

Batalha - PI, 06 de maio de 2020.

CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 TP 07/2019.
Origem: Processo Administrativo nº 14/2019
TOMADA DE PREÇOS: nº 07/2019.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **08.561.476/0001-03** estabelecida à Rua Colômbia, número 94A, Bairro Centro, Assunção do Piauí/PI, CEP: 64.333-000, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. Evaristo Luis Campelo Lima, RG 1.571.715-SSP/PI e CPF 766.614.743-00.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 TP 07/2019, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por interesse da administração.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020.
Signatários: Pela Contratante, a Senhora Antônia Alves Pereira Antunes Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, o Senhor Evaristo Luis Campelo Lima.

Assunção do Piauí-PI, 01 de abril de 2020

José Moreira Lima
Presidente da CPL

Antonio Alves Pereira
Membro da CPL

Romário Lima Andrade
Membro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 TP 10/2019.
Origem: Processo Administrativo nº 17/2019
TOMADA DE PREÇOS: nº 10/2019.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **08.561.476/0001-03** estabelecida à Rua Colômbia, número 94A, Bairro Centro, Assunção do Piauí/PI, CEP: 64.333-000, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. Evaristo Luis Campelo Lima, RG 1.571.715 SSPPI e CPF 766.614.743-00.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 TP 10/2019, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por interesse da administração
Data da Assinatura: 31 de março de 2020
Signatários: Pela Contratante, o Senhor Antônio Cristian Oliveira Lima – Tesoureiro Geral do Município e pela Contratada, o Senhor Evaristo Luis Campelo Lima.

Assunção do Piauí-PI, 31 de março de 2020

José Moreira Lima
Presidente da CPL

Antonio Alves Pereira
Membro da CPL

Romário Lima Andrade
Membro da CPL